

PORTARIA Nº. 456/2017.
DE: 17 DE OUTUBRO DE 2017.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo as atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o artigo 37 da Constituição Federal e,

Considerando a necessidade de cumprir integralmente o teor da Notificação Recomendatória nº 008/2017 emitida pela Promotoria de Justiça da Comarca de Primavera do Leste,

Considerando que as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças não podem sofrer solução de continuidade,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que o pagamento dos vencimentos do ocupante do cargo de Secretário Municipal de Economia e Finanças desta Prefeitura, servidor efetivo Lailton Paulos Soares, seja realizada com base na remuneração do respectivo cargo efetivo, acrescido de Função Gratificada FG-2 constante na Lei Municipal nº 053/2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

em contrário.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 17 DE OUTUBRO DE 2.017**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**